



EDITAL Nº 3, DE 11 DE MAIO DE 2021

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OBTENÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO EM NÍVEL DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) DA FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO, PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS/FUNDECT

1. FINALIDADE

1.1. Abrir as inscrições e estabelecer as condições de seleção para ingresso como bolsista de mestrado do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação, Parcerias Estratégicas nos Estados/Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), junto ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), em pesquisa de pós-graduação que integre o eixo temático do Projeto Institucional FUNDECT “Segurança Pública e Fronteiras: Grandes desafios para Mato Grosso do Sul”.

2. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

2.1. Permitir que alunos em nível de Mestrado possam se dedicar integralmente ao projeto de pesquisa e ao Curso, além de atividades em qualquer uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) da UFMS, desde que a proposta de pesquisa esteja vinculada ao eixo temático do Projeto Institucional FUNDECT “Segurança Pública e Fronteiras: Grandes desafios para Mato Grosso do Sul”.

3. ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições de candidatos(as) ingressantes no PPGCOM no semestre letivo 2021/1 (Edital PPGCOM/UFMS nº 7, de 02 de dezembro de 2020) para obtenção de bolsa de estudos prevista neste Edital serão realizadas nos dias 13 e 16 de maio de 2021, pelo e-mail da Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (FAALC) - Curso de Mestrado em Comunicação - ppgcom.faalc@ufms.br, com o assunto “Inscrição bolsa FUNDECT PPGCOM/UFMS”, contendo anexado o Formulário de Inscrição disponibilizado no link: <https://link.ufms.br/iNQXn>



4. CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE BOLSA

4.1. Será oferecida 1 (uma) bolsa de estudo com duração de 24 meses para acadêmico(a) que não possua vínculo empregatício de qualquer natureza concomitante com a bolsa, desde que a proposta de pesquisa esteja vinculada ao eixo temático do Projeto Institucional FUNDECT “Segurança Pública e Fronteiras: Grandes desafios para Mato Grosso do Sul”, conforme previsto no Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação, Parcerias Estratégicas nos Estados/FUNDECT.

5. DO BOLSISTA SERÁ EXIGIDO

5.1. Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;

5.2. Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes (CNPq);

5.3. Estar regularmente matriculado em curso de mestrado acadêmico oferecido pela IES proponente;

5.4. Ter cadastro atualizado no Sistema Sigfundect;

5.5. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza concomitante com a bolsa;

5.6. Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, conforme normas do PPG vinculado (em especial, cumprir a disciplina de Estágio Docência oferecida na grade curricular do Programa e ser aprovado nas disciplinas do programa);

5.7. Não acumular bolsa com qualquer outra bolsa da Fundect ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal, bem como não acumular proventos de aposentadoria;

5.8. Não ter qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect e/ou com o Estado de MS no momento da formalização do termo de outorga do bolsista;

5.9. Não ter qualquer restrição com o município de residência, com o Estado de MS e com a União no momento de formalizar o termo de outorga do bolsista.

6. DO PROCESSO SELETIVO



6.1. O processo seletivo contemplará alunos segundo a ordem de classificação final dos candidatos referente à seleção 2021.1 (Edital PPGCOM/UFMS nº 7, de 02 de dezembro de 2020), sempre respeitando a distribuição equitativa entre as linhas de pesquisa do PPGCOM/UFMS. A Comissão de Bolsas verificará se o candidato contempla as solicitações exigidas pela UFMS e pela FUNDECT.

6.2. Os critérios de desempate, caso houver, serão, respectivamente: 1) nota da prova escrita no processo seletivo de ingresso no PPGCOM; e 2) nota da avaliação do anteprojeto de pesquisa no processo seletivo de ingresso no PPGCOM.

6.3 O(a) candidato(a) deverá enviar digitalizados, pelo e-mail da Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (FAALC) - ppgcom.faalc@ufms.br, os documentos exigidos pelo presente edital na data estabelecida no item 3.1.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado será divulgado até o dia 18 de maio de 2021, por meio da página do PPGCOM - www.ppgcom.ufms.br.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALUNO(A) CONTEMPLADO(A) COM BOLSA

8.1 O(a) candidato(a) contemplado(a) deverá entregar, no momento em que for solicitado pela Coordenação do PPGCOM e/ou pela FUNDECT, os documentos abaixo relacionados, conforme cronograma de atividades operativas do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação, Parcerias Estratégicas nos Estados/FUNDECT:

8.1.1. Certidão de nascimento ou casamento;

8.1.2. Comprovante de quitação com serviço militar, caso o mestrando seja do sexo masculino;

8.1.3. Cópia do título de eleitor do mestrando, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal TRE;

8.1.4. Parecer do Comitê de Ética, se for o caso;

8.1.5. Cópia do cartão bancário ou do contrato exclusivamente do Banco do Brasil, sendo vedada a apresentação de conta poupança ou conjunta em



nome do mestrando;

8.1.6. Cópia do cadastro PIS/PASEP, retirado na Caixa Econômica Federal (CEF) ou INSS;

8.1.7. Carteira de trabalho (frente e verso da 1ª folha) do mestrando;

8.1.8. Documentos pessoais do bolsista: RG, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do bolsista, entregar documentos comprobatório de vínculo com o titular do comprovante;

8.1.9. Cópia da consulta cadastral no site do e-social (Link: portal.esocial.gov.br/instucional/consulta-qualificacao-cadastral);

8.1.10. Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;

8.1.11. Certidões Negavas atualizadas, civis e criminais, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, conforme Decreto Nº 13.676, de 11 de julho de 2013: Cerdão de Distribuição:

www.jfms.jus.br, Certidão de Distribuição: www.trf3.jus.br, Ação Criminal em Trâmite: www.tjms.jus.br, Ação Cível em Trâmite: www.tjms.jus.br.

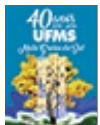
8.1.12. Certidão Negava de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União/Receita Federal, Fazenda Estadual, Municipal e Débitos Trabalhista.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A não entrega dos documentos e o não cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma de atividades operativas do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação, Parcerias Estratégicas nos Estados/FUNDECT, implicará na convocação de outro(a) mestrando(a), não cabendo qualquer direito ao proponente que deixou transcorrer seu prazo sem a entrega da documentação a tempo.

9.2. Candidatos classificados e que não receberam bolsa constarão em uma lista de espera, obedecendo a ordem classificação disposta neste Edital, até o prazo final de vigência Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação, Parcerias Estratégicas nos Estados/FUNDECT.





Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 11/05/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2566500** e o código CRC **D62781B2**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013631/2021-69

SEI nº 2566500

